



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB



DESPACHO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Contratação Direta - Inexigibilidade nº 001/2025- LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de direito, na defesa da Casa Legislativa junto aos tribunais de justiça, bem como na assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Mãe D'água.

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do art. 74, alínea "c" e "d" da lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO, com base no parecer jurídico apresentado, em consequência, fica CONVOCADO, o Senhor **LUIZ NUNES FILHO** advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 18648, **CPF sob o nº 056.114.264-50**, residente à Rua José Crispim, nº 675, Monte Castelo, Patos-PB – CEP: 58.707-060, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Publique-se

Cumpra-se

Mãe D'água-PB, 07 de fevereiro de 2025.

EVANDRO LUCENA SOARES

PRESIDENTE